

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do PAN - Pessoas-Animais-Natureza teve conhecimento da indignação de vários cidadãos e organizações não-governamentais de ambiente (ONGA) da Área Metropolitana do Porto (ACER - Associação Cultural e de Estudos Regionais, a Campo Aberto, o Clube Unesco da Cidade do Porto; o Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Lordelo do Ouro - Grupo Ecológico e o FAPAS - Associação para a Conservação da Biodiversidade) relativamente aos impactos do projecto de construção da ampliação da linha amarela do Metro do Porto. Em causa está o abate de 503 sobreiros (*Quercus suber*) em Vila Nova de Gaia pela extensão da linha Amarela, tendo já sido organizada uma petição solicitando o recurso a alternativas que evitem o abate destas árvores e a destruição do património natural, a qual conta com mais de um milhar de assinaturas.

Relativamente ao alargamento da linha Amarela em Vila Nova de Gaia, a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) determina “a preservação integral do habitat de sobreiros do Monte da Virgem e a revisão do projecto porque se trata ali de um habitat protegido de inegável valor ecológico e acrescentado valor sociocultural, educacional e paisagístico”, pelo que não se compreende a decisão de abater mais de meio milhar de sobreiros quando de acordo com a DIA se devem procurar alternativas. Acresce referir que as obras de construção de um parque de estacionamento incidem sobre uma zona classificada (habitat 9330) e que no passado dia 5 de novembro vários sobreiros foram marcados com tinta, aparentemente, para o seu abate.

Uma vez que o contrato entre a Metro do Porto e o consórcio Ferrovia/ACA para as obras de prolongamento da Linha Amarela foi celebrado no passado dia 25 de Novembro, e considerando que:

1. A ampliação do metro do Porto se reveste de especial importância para a Área Metropolitana do Porto, seja pelos benefícios de mobilidade, seja pelo cumprimento de metas ambientais;
2. A melhoria das condições de mobilidade não deve implicar a destruição de zonas classificadas e habitats igualmente importantes para as metas ambientais;
3. A área do habitat de conservação prioritária 9330, já demasiado pequena, terá riscos de conservação acrescidos por fruto desta decisão;

4. Está em causa a eliminação de parte de um habitat de conservação prioritária (9330 – Florestas de Quercus suber);
5. O sobreiro é uma espécie protegida em Portugal, detentora do estatuto de Árvore Nacional de Portugal;
6. A compensação dos 886 Sobreiros identificados no Anexo 7, do Vol. 3 do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), nunca será compensada totalmente, pois muitos dos espécimes contam já com idade avançada (décadas) prestando, dessa forma, serviços ecossistémicos que plantas novas (e necessariamente de pequeno porte) só prestarão ao fim de muitas décadas;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o Grupo Parlamentar signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente e Acção Climática:

- 1. O MAAC vai exigir que seja respeitada a DIA emitida no que respeita ao planeamento e criação da linha Amarela do Metro do Porto?**
- 2. O Ministério do Ambiente (ICNF) já autorizou ou vai autorizar o abate de sobreiros (Quercus suber) em Vila Nova de Gaia no âmbito do projecto de expansão da linha do Metro?**
- 3. Em caso afirmativo, quando foi emitida a autorização e com que fundamento?**
- 4. Quantos sobreiros efetivamente vão ser abatidos no Monte da Virgem em zona de Habitat 9330, e fora dele?**
- 5. Quantos sobreiros vão ser afetados/abatidos pela requalificação do parque de estacionamento já existente;**
- 6. Pretende-se salvaguardar espécimes que não serão afetados pela área de edificação, no local onde vão surgir as oficinas da Metro do Porto?**
- 7. Pretende-se salvar os exemplares, alguns de médio e grande porte, na intervenção prevista para a rua de Santiago, nomeadamente mediante a sua transplantação?**
- 8. Será elaborada carta de localização do Habitat 9330 e formação dos trabalhadores com vista a que na fase de construção, estes tenham conhecimento preciso da sua localização e importância do mesmo?**

Palácio de São Bento, 11 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)